

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

AVISO N.º 06/2022

O **DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS**, no exercício de sua atribuição de promoção e uniformização das atividades administrativas, vem por meio deste, divulgar a **OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DO NÚMERO CPE/GPI NO REGISTRO DO MÓDULO CONTRATOS**.

1. EXPLANAÇÃO:

Informamos que, devido à necessidade de integração entre os sistemas **GMS** e **GPI**, no momento do registro no **GMS -> Módulo Contratos**, será **obrigatório** o preenchimento do número **CPE/GPI** nos **contratos de Obras e Serviços de Engenharia**. Assim sendo, para o correto preenchimento, o número **deverá ser consultado no sistema GPI**.

1.1. E se eu não tenho acesso ao GPI?

Caso o usuário não possua acesso a este sistema, por gentileza, entrar em contato com o **Departamento de Patrimônio do Estado, SEAP**, através do e-mail patrimoniopde@seap.pr.gov.br

ATENÇÃO: No GMS, o campo para preenchimento do referido número será habilitado em Contratos > Contrato > Incluir/Pesquisar Contratos > Memória de Cálculo > Distribuição dos itens (conforme exemplos em anexo).

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

2. DOS CONTATOS PARA TIRA-DÚVIDAS

2.1. Demais dúvidas poderão ser esclarecidas através dos seguintes canais:

Sistema GMS Módulo Contratos (SEAP/DOS)

gms-dos@seap.pr.gov.br

tel. (41) 3313-6032

Sistema GPI (SEAP/DPE)

patrimonioldpe@seap.pr.gov.br

tel. (41) 3313-6097

3. Observações:

3.1. A obrigatoriedade é somente para os contratos de Obras e Serviços de Engenharia. Assim sendo, o campo só será habilitado para esses contratos.

3.2. O sistema fará a validação do número, dessa forma, não será possível inserir números que não estejam em conformidade com o sistema GPI.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

Exemplo de número validado corretamente pelo sistema ✓

Dados para Patrimônio:

*** Número CPE/GPI:**

Identificação do Imóvel: 1200

Observação: O imóvel cadastrado no Governo do Estado do Paraná, na pasta nº 1200, definido como terreno para creche dos filhos dos servidores do TJ, foi localizado no bairro Bom Retiro após buscas. Imóvel pertence ao Município de Curitiba.

Endereço do Imóvel: Rua Ângelo Zeni, , -, Bom Retiro, Curitiba - PR - 80520140

Exemplo de número inexistente/inválido ✗

Dados para Patrimônio:

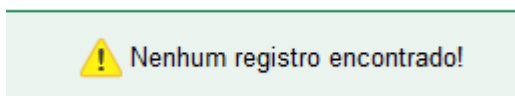
*** Número CPE/GPI:**

Identificação do Imóvel:

Observação:

Endereço do Imóvel:

Mensagem do sistema:



DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

Dê-se ciência, publique-se no sítio eletrônico da **SEAP/DOS/DCA**,
<https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Coordenacao-Administrativa-DCA>.

Curitiba, 11 de abril de 2022

assinatura eletrônica

Micheli Kovalski

Divisão de Tecnologia Informações, Comunicação e Sistemas (DTIC)

assinatura eletrônica

Lorena T. Frigo

Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa – DCA

Ciente e de acordo,

assinatura eletrônica

Alaur G. Balbinoⁱ

Chefe da Divisão de Gestão de Contratos – DGC
Diretor-interino do Departamento de Operações e Serviços – DOS

ⁱ Resolução SEAP n.º 13.767/2022, designa o servidor Alaur Gomes Balbino para responder como Diretor do Departamento de Operações e Serviços – DOS da SEAP, no período de 04/04/2022 a 18/04/2022 em virtude de férias da servidora Márcia Blassius.